

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – E T F E S
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 05/88, DE 13 DE JULHO DE 1988.

*Aprova o Regimento Interno da
Comissão Permanente do Pessoal
Docente da Escola Técnica Federal
do Espírito Santo.*

O Presidente do Conselho Superior da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do plenário,

RESOLVE:

- I- Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, em anexo.
- II- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 1988.

ZENALDO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior